

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2184 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 22 de agosto de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 043/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 3.364.000,00**, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.364.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta e quatro mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 001 GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.0401.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 80.000,00

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 400.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais
Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 130.000,00

ÓRGÃO – 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.2.020 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

Órgão - 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade – 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte: 00303 SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 50.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 250.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 100.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 600.000,00

Órgão: 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.085 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 150.000,00

Funcional: 12.361.1201.2.090 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% INFANTIL

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 200.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte: 2.00101 FUNDEB 70%.....R\$ 84.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0802.6.114 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 00000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da Expectativa de **Excesso de Arrecadação** da fonte 00101 FUNDEB 70% no valor de **R\$ 1.000.000,00**; do **Superávit** apurado no Exercício anterior **R\$ 84.000,00** e da **Anulação** parcial de dotações das fontes: 00000 Recursos Ordinários Livres **R\$ 1.510.000,00**; 00303 Saúde – Receitas Vinculadas **R\$ 50.000,00**; 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços **R\$ 350.000,00**; 00102 FUNDEB 30% **R\$ 370.000,00**.

Órgão: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.1.90.01.00.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada
Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 50.000,00

Funcional: 99.999.0401.9.999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 210.000,00

Órgão: 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.2.037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 200.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 200.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Funcional: 16.482.1601.1.045 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL

4.4.90.61.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 50.000,00

Órgão: 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
Fonte: 00303 SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 50.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 12.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 42.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2184 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 22 de agosto de 2024 | PÁGINA: 2

Fonte:00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 40.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

Fonte:00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 180.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte:00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 6.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais

Fonte:00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 50.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 800.000,00

Funcional: 10.305.1001.2.068 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte:00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 20.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.084 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 130.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 60.000,00

Funcional: 12.365.1201.2.089 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 100.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 055/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 3.364.000,00**, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 043/2024, de 22 de agosto de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.364.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta e quatro mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 001 GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.0401.2.003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 80.000,00

ÓRGÃO - 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 400.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 130.000,00

ÓRGÃO - 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE - 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.2.020 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

Órgão - 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade - 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 200.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 50.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte:00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 250.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte:00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 100.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 600.000,00

Órgão: 07- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001- DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional:12.361.1201.2.085 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 1.000.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 150.000,00

Funcional: 12.361.1201.2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% INFANTIL

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 200.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 2.00101 FUNDEB 70%.....R\$ 84.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0802.6.114 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 00000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da Expectativa de **Excesso de Arrecadação** da fonte 00101 FUNDEB 70% no valor de **R\$ 1.000.000,00**; do **Superávit** apurado no Exercício anterior **R\$ 84.000,00** e da **Anulação** parcial de dotações das fontes: 00000 Recursos Ordinários Livres **R\$ 1.510.000,00**; 00303 Saúde - Receitas Vinculadas **R\$ 50.000,00**; 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços **R\$ 350.000,00**; 00102 FUNDEB 30% **R\$ 370.000,00**.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2184 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 22 de agosto de 2024 | PÁGINA: 3

Órgão: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.1.90.01.00.00.00.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada
Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 50.000,00

Funcional: 99.999.0401.9.999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 210.000,00

Órgão: 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E

HAB Unidade: 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.2.037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 200.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 200.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Funcional: 16.482.1601.1.045 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL

4.4.90.61.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 50.000,00

Órgão: 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
Fonte: 00303 SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS..... R\$ 50.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 12.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.058 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 42.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 40.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.059 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 180.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 6.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 50.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 800.000,00

Funcional: 10.305.1001.2.068 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 20.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.084 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 130.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 60.000,00

Funcional: 12.365.1201.2.089 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 100.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 310/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a Lei Municipal nº 042/2024, que instituiu o serviço Casa Lar para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco no município,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para compor a equipe que atuará junto a Casa Lar nas seguintes funções:

	Mat.	Servidor (a)	Cargo	Função
I	20701	Maria Ivonete Lucio	Zeladora (Ensino Superior em Pedagogia)	Coordenadora
II	21651	Talis Gomes de Souza	Assistente Social	Assistente Social
III	21632	Francieli Dias Nogueira	Psicóloga	Psicóloga
IV	1711	Marcia Madalena Barretta Prado	Zeladora	Cuidadora
V	21750	Maria Aparecida de Anhaia Ventura Leite	Chefe da Divisão Municipal de Ação Social	Cuidadora
VI	21724	Marlon Rodrigues Antonio	Auxiliar de Serviços de Limpeza	Cuidador

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

PREFEITO MUNICIPAL



2184diario22agosto2024 pdf

Código do documento 910b6c88-9476-4973-916e-fb8e60086af0



Assinaturas



Jose De Jesus Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

22 Aug 2024, 19:35:32

Documento 910b6c88-9476-4973-916e-fb8e60086af0 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-08-22T19:35:32-03:00

22 Aug 2024, 19:36:43

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-08-22T19:36:43-03:00

22 Aug 2024, 19:36:50

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.179 (164-163-97-179.isp.infomaistelecom.com.br porta: 42722) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-08-22T19:36:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a43bd252088a95b20b9741e98bd08857ee1ae72acb3b043909ce7efaa5361608

(SHA512):32888201bf35b1e15e194146453465ff4b60f005bfae01855b6fb6853c6bea8deeb517dd79d025024e66db1becaa411997411ffac6b0b7b1d6057e22dbdd2191

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign